

## **Câmara Municipal**

## **EDITAL**

## REUNIÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS para os meses de novembro e dezembro de 2025

## Mandato 2025/2029

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto nos nos 2 e 3 do art.º 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e ainda de acordo com a deliberação camarária do dia 31 de Outubro de 2025, torna público que, durante o ano de 2025 (meses de novembro e dezembro) as reuniões públicas da Câmara Municipal de Óbidos terão lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços de Concelho, pelas 9h30m nos dias a seguir indicados:

- · 28 de novembro;
- 26 de dezembro.

Pode assistir às reuniões públicas todo e qualquer cidadão em matérias julgadas pertinentes, sendo que a intervenção do público, prevista no n.º 2 do artigo 49.º acima referido, tem lugar no período antes (fora) da ordem do dia, podendo os munícipes comunicar ou pedir informações, ou expressar opiniões, sobre assuntos relevantes da competência da Câmara Municipal.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo nos termos legais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Óbidos: <a href="https://www.cm-obidos.pt/">https://www.cm-obidos.pt/</a>.

Óbidos, 05 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara,

b Irnil

Filipe Miguel Alves Correia Daniel